

Lista dos Soldados Aux.^{os} q' acuzá a Portaria Supra.

Antonio de Godoy Diniz	///	1
Antonio Francisco de Aguiar	///	2
Manoel Alz' Alvim	///	2
Miguel Dias	///	4
Manoel Ferreyra	///	5
Antonio Leme Cavalh. ^o	///	6
Francisco Machado	///	7
Francisco de Sales	///	8
Hum filho de Manoel Carvalho	///	9

P.^a Se prender a Jozé de Olivr.^a Pardo, fortificado nas Campinas Estrada de Apiahy.

Porq.^{to} chega a minha noticia, q' hum Jozé de Olivr.^a Pardo, q' diz Ser dezertor, e criminozo, se tem fortificado nas Campinas, estrada do Apiahy, tendo a sua caza cheya de frestas p.^a por ellas atirar aq.^{to} o for prender, e auxiliando naquella altura a escravos fugidos, como já praticou no tempo de meu Antecessor com hum escravo de Manoel Antonio de Araujo, q' alcançando Despacho contra o mesmo Jozé de Olivr.^a, nam pode ter efeito pelo terror, q' tem incutido; e como proximam.^{to} tem praticado com tres escravos, e huma cria do D.^o Antonio Caetano Alz' de Crasto, q' mandando grande numero de pessoas a buscar os seus escravos se não acharam nos ranchos; e por terem hido a Caza do mesmo Jozé de Olivr.^a Se não ouzarão irem Lá buscillos, nem esperallos nos ranchos pelos verem protegidos, e auxiliados delle; e se deve atalhar esta rebeldia, e insolencia pelas pessimas consequencias, q' ameaça o exemplo de Semelhante escandalo: Ordeno a todos os Capitaens Mores, Of.^{es} Aux.^{os} e Justiças, a q.^{to} esta for apresentada especialm.^{to} as Justiças das Villas da Faxina, e Apiahy, e a cada hum em particular convoquem, e convoque a homens de valor, e desembaraço, e por Cabo delles aos Capn.^{os} do Mato Domingos de Olivr.^a Leytão de Itapetininga, e Anselmo Monr.^o de Paranapanema, e p.^a Seus Soldados Lourenço Antunes Antonio e Jozé da Fonseca, Jozé Cubas, Manoel da Sylva da Faxina, e todos os mais q' forem e parecerem necessarios e com elles mandem os ditos Cabos a prenderem ao d.^o Jozé de Olivr.^a aq.^{to} me trarão em ferros; Outro Sim prenderão os referidos Pretos q' entregarão a Seus Senhores E Ordeno q' no Cazo de rezistir lhes o d.^o Jozé de Olivr.^a procurem todos os meyoys e estratagemas de o prenderem com Segurança, e Sem perigo de p.^{to} a p.^{to}; bem advertindo q' na ultima extremidade da rezistencia, e de se nam querer entregar, lhe atiraram p.^a o dito fim pela par-



te q' menos perigosa for, deforma que em todo o eazo Se segure, prenda, e se me remeta cuja importante diligencia dou a todos por m.^{to} recomendada, S. Paulo a 12 de Julho de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a Se aprontar Cavallo p.^a o Soldado Joam Fran.^{co} Guim.^a q' volta em dilig.^a p.^a o Reg.^o de Curitiba.

Porq.^{to} o Soldado Joam Fran.^{co} Guim.^a volta em dilig.^a p.^a o Reg.^o da Curitiba: Ordeno aos Juizes e Capitaens, aq.^m esta for apresentada lhe façam aprontar hum cavallo de alaguer q' se pagará na Junta da Real Fazenda pelos bilhetes q' o d.^o passar. S. Paulo a 16 de Agosto de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Pela huma hora da tarde do dia 18 de Agosto de 1776 Se expedio huma Parada p.^a o Cap.^m Antonio Luiz de Moraes Pissarro em Mogy merim, a entregar em a Freg.^a da Cutia.

Pelas doze horas do dia 19 de Agosto de 1776 se expedio huma Parada p.^a o Cap.^m Mor. Reg.^{to} de Ygatemy Andre Dias de Almeyda, em Araritaguaba: a entregar na Freg.^a da Cutia.

No mesmo dia, e as mesmas horas se expedio outra p.^a o Vigr.^a de Campo Alegre, Hemrique Jozé de Carvalho: a entregar em Mogy das Cruzes.

P.^a Se não puxar p.^a as Paradas a Antonio Jozé Barboza.

Porq.^{to} Antonio Jozé Barboza veyo a cobranças a esta Capitania e nam hé morador desta Cidade: Ordeno a todos es Capn.^s e Ajud.^{tes} e Of.^{es} da Ordenança aq.^m esta for apresentada, o nam puxem p.^a as Paradas: alias. S. Paulo a 21 de Agosto de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a o Pratico da plantaçam dos fumos poder trazer pistolas andando de huns Lugar.^s p.^a outros.

Porq.^{to} o Pratico Luiz Garcia de Carvalho q' veyo ensinar a methodica plantaço dos fumos e estabelecer as respectivas Fabricas, anda de huns Bairros p.^a outros, e de huma p.^a outra Villa por matos, e caminhos despovoados e precisa Levvar pistollas nos Coldres: Ordeno a todas as Justicas Officiaes Aux.^{tes} e de Ordenanças lhas deixem trazer e nam procedam porisso contra elle. S. Paulo a 28 de Agosto de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

